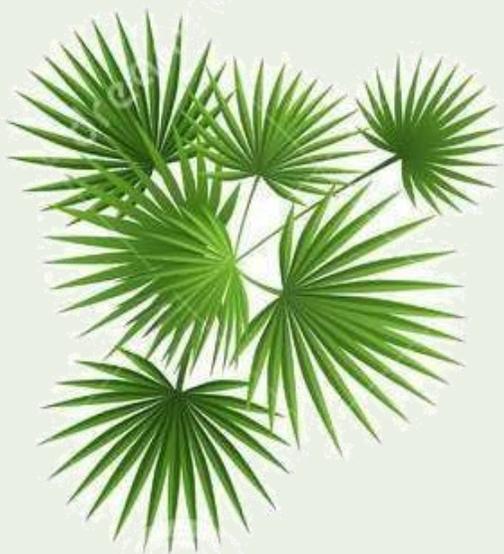


GUIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES



UNIVERSIDADE FEDERAL do Piauí



TERESINA/2017



UFPI - Teresina/PI



Queridos(as) Calouros(as),

Sejam bem-vindos(as) à Universidade Federal do Piauí. Depois de ter feito a excelente escolha de ingressar no Curso de Ciências Biológicas, é hora de entender o que são as **atividades complementares** e como vocês devem cumpri-las. Por meio deste guia, vamos te ensinar um pouco sobre como você deve submeter os certificados para validação.

Primeiramente, é importante conhecer as **resoluções vigentes**, tais como a **Resolução 177/2012** e a **Resolução 150/2006**, ambas da UFPI. Segundo o **Art. 92** da 177/2012, as Atividades Complementares de Graduação, a serem desenvolvidas durante o período da formação, constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem a relação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessárias a sua formação.

Podem ser consideradas atividades complementares:

- a) Exercício de monitoria;
- b) Participação em PET, PIBIC, PIBID e ICV;
- c) Participação em projetos de pesquisa, extensão e projetos institucionais;
- d) Participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores e/ou alunos dos Cursos de Mestrado e/ou Doutorado da UFPI;
- e) Atividades de participação, apresentação e/ou organização de eventos gerais: congressos, seminários, conferências, palestras, fóruns, semanas acadêmicas;
- f) Experiências profissionais e/ou complementares: realização de estágios não obrigatórios cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão, realização de estágios em Empresa Júnior/Incubadora de Empresas, participação em projetos sociais governamentais e não governamentais



g) Trabalhos publicados em revistas indexadas, jornais e anais de eventos, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;

h) Atividades de extensão: cursos à distância, estudos realizados em programas de extensão e participação em projetos de extensão;

i) Vivências de gestão: participação em órgãos colegiados da UFPI, participação em comitês ou comissões de trabalho na UFPI, não relacionados a eventos, e participação em entidades estudantis da UFPI como membro de diretoria;

j) Atividades artístico-culturais e esportivas e produções técnico-científicas: participação em grupos de arte, tais como, teatro, dança, coral, poesia, música e produção ou elaboração de vídeos, softwares, exposições e programas radiofônicos;

l) Disciplinas eletivas.

Segundo o **Art. 96** da 177/2012 para a participação dos alunos nas atividades complementares, deverão ser observados os seguintes critérios que poderão ser complementados pelas normatizações internas previstas no § 2º do art. 93. **As atividades devem ser:**

- I – Realizadas a partir do ingresso do aluno no curso;
- II – Compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso;
- III – Variadas, com pelo menos 2 (duas) categorias entre os critérios citados no Art. 98.

FIQUEM LIGADOS!!

O Calendário Acadêmico estipulará período para registro de Atividades Complementares de Graduação pelo aluno no sistema eletrônico de cadastro, cada período letivo.

O Calendário Acadêmico estipulará período para avaliação das Atividades Complementares de Graduação pelas Coordenações/chefias de Curso, até 60 (sessenta) dias antes do prazo para a colação de grau do aluno.

Quem avalia os certificados enviados?

O Coordenador/Chefe de Curso avaliará o desempenho dos(as) alunos(as) nas Atividades Complementares de Graduação, emitindo a decisão **Deferido/Indeferido**, observando as normas estabelecidas para o curso, e homologará as atividades complementares no SIGAA para que sejam incluídas no histórico do aluno.

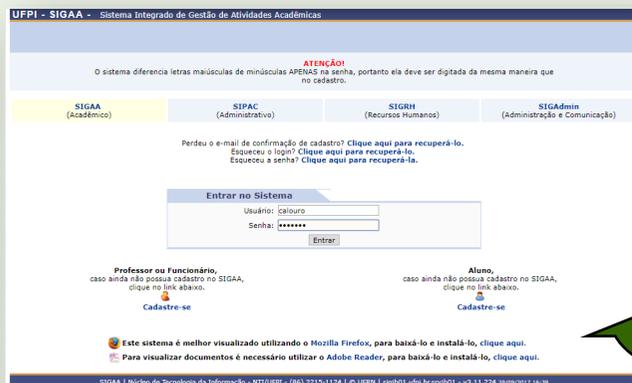
Os casos de alunos(as) ingressantes no Curso através de transferência de outra IES e mudança de curso, que já tiverem participado de Atividades Complementares de Graduação, serão avaliados pelos Coordenadores/Chefes de Cursos, que poderão computar total ou parte da carga horária atribuída pela Instituição ou curso de origem, em conformidade com as disposições da Resolução 177/2012 e de suas normatizações internas.

No Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura) da UFPI, os discentes devem cumprir Carga Horária de **200 h** de atividades complementares ao longo do curso. Esta carga horária é distribuída em várias categorias, como você verá a diante.

Após conhecer um pouco sobre as Resoluções, é hora de ver na prática como funciona o cadastro de certificados no SIGAA.

1. Onde eu cadastro os certificados?

O SIGAA é onde você irá submeter seus certificados digitalizados. É possível acessá-lo pelo endereço <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>:



ATENÇÃO!
O sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas APENAS na senha, portanto ela deve ser digitada da mesma maneira que no cadastro.

SIGAA (Acadêmico) | SIPAC (Administrativo) | SIGRH (Recursos Humanos) | SIGAdmin (Administração e Comunicação)

Perdeu o e-mail de confirmação de cadastro? Clique aqui para recuperá-lo.
Esqueceu o login? Clique aqui para recuperá-lo.
Esqueceu a senha? Clique aqui para recuperá-la.

Entrar no Sistema
Usuário: calouro
Senha: *****
Entrar

Professor ou Funcionário, caso ainda não possua cadastro no SIGAA, clique no link abaixo. Cadastre-se

Aluno, caso ainda não possua cadastro no SIGAA, clique no link abaixo. Cadastre-se

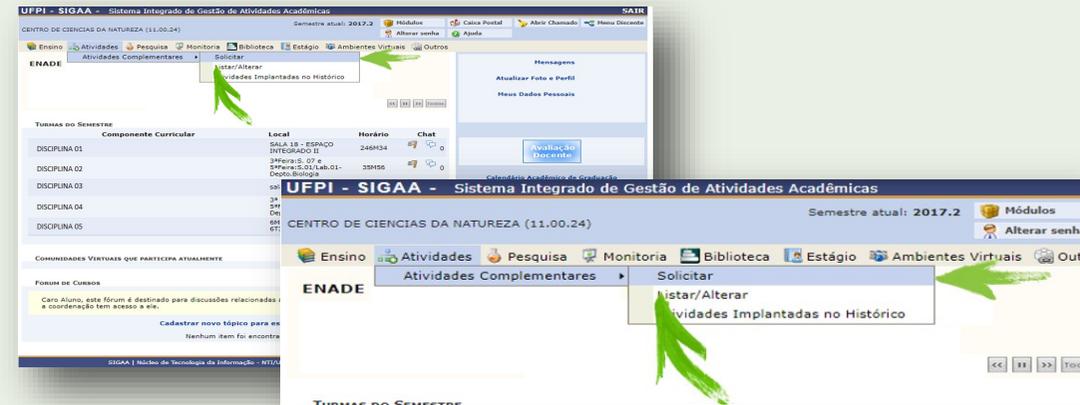
Este sistema é melhor visualizado utilizando o Mozilla Firefox, para baixá-lo e instalá-lo, clique aqui.
Para visualizar documentos é necessário utilizar o Adobe Reader, para baixá-lo e instalá-lo, clique aqui.

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/UFPI - (66) 3215-1124 | © UFPI | sig01-ufpi.bcsrv01 - v3.11.224 29/09/2017 16:39

2. Como eu começo?

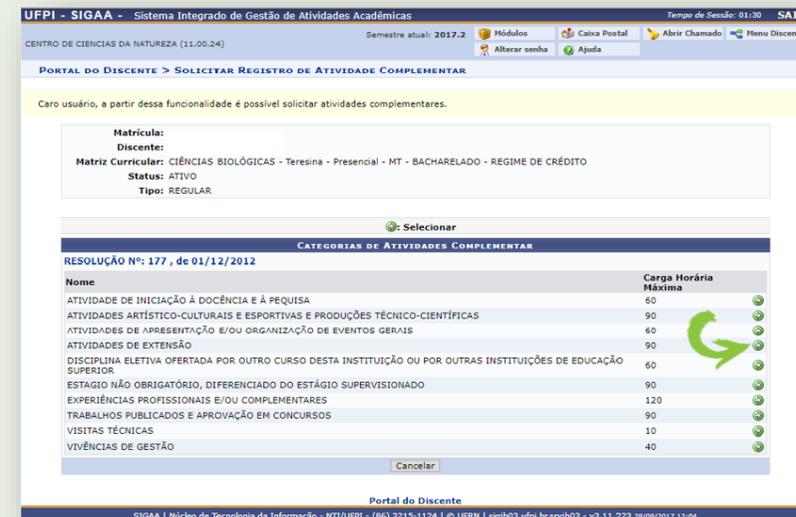


Ao entrar na sua página do SIGAA, vá na aba **Atividades > Atividades complementares > Solicitar:**



3. O que eu escolho?

Nessa etapa, você deve escolher a **CATEGORIA** que mais se adequa ao trabalho realizado. No total são **10 Categorias**, você pode identificar em qual delas seu trabalho se enquadra observando a tabela na próxima página.



Portal do Discente > SOLICITAR REGISTRO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Caro usuário, a partir dessa funcionalidade é possível solicitar atividades complementares.

Matrícula: Discente:
Matriz Curricular: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Teresina - Presencial - MT - BACHARELADO - REGIME DE CRÉDITO
Status: ATIVO
Tipo: REGULAR

Selecionar

RESOLUÇÃO Nº: 177 , de 01/12/2012

Nome	Carga Horária Máxima
ATIVIDADE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E À PESQUISA	60
ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVAS E PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS	90
ATIVIDADES DE APRESENTAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS GERAIS	60
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	90
DISCIPLINA ELETIVA OFERTADA POR OUTRO CURSO DESTA INSTITUIÇÃO OU POR OUTRAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	60
ESTAGIO NÃO OBRIGATÓRIO, DIFERENCIADO DO ESTAGIO SUPERVISIONADO	90
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E/OU COMPLEMENTARES	120
TRABALHOS PUBLICADOS E APROVAÇÃO EM CONCURSOS	90
VISITAS TÉCNICAS	10
VIVÊNCIAS DE GESTÃO	40

Cancelar

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/UFPI - (66) 3215-1124 | © UFPI | sig03-ufpi.bcsrv03 - v3.11.223 20/09/2017 12:08





ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. ATIVIDADE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E À PESQUISA (Até 60h)

2. ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVAS E PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS (Até 90h)

3. ATIVIDADES DE APRESENTAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS GERAIS (Até 60h)

4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Até 90h)

- 4.1. COM BOLSA
- 4.2. VOLUNTÁRIO

5. DISCIPLINAS ELETIVAS (Até 60h)

6. ESTAGIO NÃO OBRIGATÓRIO, DIFERENCIADO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO (Até 90h)

7. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E/OU COMPLEMENTARES (Até 120h)

- 7.1. DOCENTE
- 7.2. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA ÁREA DO CURSO
- 7.3. ESTÁGIO ANUAL EM EMPRESA JÚNIOR/INCUBADORA DE EMPRESA
- 7.4. PARTICIPAÇÃO ANUAL EM PROJETOS

8. TRABALHOS PUBLICADOS E APROVAÇÃO EM CONCURSOS (Até 90h)

- 8.1. PUBLICAÇÕES EM ANAIS DE EVENTO NACIONAIS
- 8.2. PUBLICAÇÕES EM ANAIS DE EVENTO LOCAIS E/OU REGIONAIS
- 8.3. PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS NACIONAIS

9. VISITAS TÉCNICAS (Até 10h)

10. VIVÊNCIAS DE GESTÃO (Até 40h)

- 10.1. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL
- 10.2. PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS E COMISSÕES

EXEMPLOS

Participação em PIBID, PIBIC, ICV, Monitoria ou Grupos de pesquisa.

Apresentação teatral, dança, poesia, música e elaboração de vídeos, softwares, exposições e programas radiofônicos.

Trabalhos em congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns e semanas acadêmicas.

Cursos à distância, participação ou estudos realizados em programas e projetos de extensão.

- 4.1. Um semestre de participação em projeto de extensão com dedicação semanal de 12 a 20 horas.
- 4.2. Um semestre de participação em projeto de extensão com dedicação semanal de 6 a 20 horas.

Disciplina ofertada por outro curso desta IES ou por outras Instituições de **Ensino Superior**.
Apresentar Declaração do órgão/Unidade.

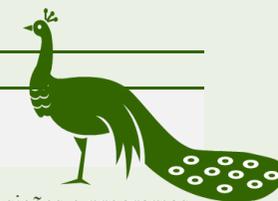
- 6.1. Estágio Remunerado diferenciado dos estágios supervisionados, realizado em empresas ou escolas com dedicação semanal de 20 horas.
- 6.2. Trabalhos voluntários com dedicação semanal de 20 horas

- 7.1. Experiência profissional como docente por no mínimo um semestre, na área do curso.
- 7.2. Realização de estágio não-obrigatório, na área do curso ou que estiverem em acordo com o PPC, cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão.
- 7.3. Realização de Estágio anual em Empresa Júnior/Incubadora de Empresa, na área do curso ou que estiverem em acordo com o PPC.
- 7.4. Participação anual em projetos sociais governamentais e não governamentais.

- 8.1. Publicação em anais de congressos e similares, comprovados com documentação pertinente (declaração, cópia dos anais).
 - 8.2. Publicação em anais de congressos e similares, comprovados com documentação pertinente (declaração, cópia dos anais).
 - 8.3. Publicação em periódicos especializados comprovados com documentação pertinente (declaração, cópia dos periódicos).
- Apresentar Comprovante da publicação emitido pelo órgão/unidade competente.**

Visitas técnicas na área do curso que resultem em relatório circunstanciado, validado e aprovado por um professor responsável pela orientação, consultado previamente.
Apresentar relatório do professor orientador e/ou declaração do órgão/unidade competente.

- 10.1. Participação anual como membro de entidade de Representação político-estudantil. Participação anual como membro de diretoria de Entidade de Representação político-estudantil.
- 10.2. Participação anual em Comitês ou Comissões de trabalhos da UFPI não relacionados a Eventos.



4. Já escolhi a Categoria e agora?

Bom, agora você deve indicar qual **componente** seu certificado se encaixa. Na **descrição**, escreva um breve resumo sobre o certificado, do que se trata, carga horária, dentre outras informações que considere importante.



Após a submissão do seu certificado, é só aguardar o Coordenador ou Chefe do Departamento avaliar e classificar seu certificado.

Se houver **deferimento**, a carga horária será automaticamente incluída em seu histórico escolar. Se houver **indeferimento**, **NÃO ENTRE EM PÂNICO**, leia atentamente a justificativa e arrume o que for necessário.

Agora que você já está manjando um pouco mais das atividades complementares, vamos dar alguns exemplos de certificados com seus respectivos campos de inserção no SIGAA.

DOCUMENTO	CATEGORIA	COMPONENTE
Certificado de monitoria	Atividade de iniciação à docência e à pesquisa	Exercício de monitoria por período letivo; participação em projetos institucionais pibid e pet
Certificado de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIT ou ICV)	Atividade de iniciação à docência e à pesquisa	Participação em projetos de pesquisa, projetos institucionais pibit, pibic
Trabalho publicado	Trabalhos publicados e aprovação em concursos	Publicação em anais de congressos e similares
Certificado de participação em projetos/cursos de extensão	Atividades de extensão	Um semestre de participação em projeto de extensão
Certificado de apresentação de trabalhos em eventos	Atividades de apresentação e/ou organização de eventos gerais	Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns e semanas acadêmicas
Certificado de participação ou organização de eventos	Atividades de apresentação e/ou organização de eventos gerais	Atividades de apresentação e/ou organização de eventos gerais
Declaração de participação em Centros/Diretórios Acadêmicos	Vivências de gestão	Participação anual em comitês ou comissões de trabalhos não relacionados a eventos

DOCUMENTO	CATEGORIA	COMPONENTE
Declaração de participação em Comissões eleitorais	Vivências de gestão	Participação anual em comitês ou comissões de trabalhos não relacionados a eventos
Declaração de realização do Estágio não-obrigatório	Estágio não-obrigatório, diferenciado do estágio supervisionado.	Estágio diferenciado dos estágios supervisionados, realizado em empresas ou escolas
Declaração de realização do trabalho voluntário	Estágio não-obrigatório, diferenciado do estágio supervisionado.	Trabalhos voluntários com dedicação semanal
Declaração de participação em projetos sociais	Experiências profissionais e/ou complementares	Participação anual em projetos sociais governamentais e não governamentais
Declaração da experiência profissional	Experiências profissionais e/ou complementares	Experiência profissional como docente por um período mínimo de um semestre, na área do curso.
Recebimento de premiação; Certificados de cursos de idiomas	Atividades artístico-culturais e esportivas e produções técnico-científicas	Atividades artístico-culturais e esportivas e produções técnico-científicas.

Fique por dentro das Resoluções da UFPI!

Use os códigos abaixo para acessar as Resoluções 177/2012 e 150/2006.



Resolução 177/2012

Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí.



Resolução 150/2006

Dispõe sobre as Atividades Científico-Acadêmico-Culturais (Atividades Complementares) nos Cursos de Graduação da UFPI.

Quer sugerir correções ou modificações neste guia?

Quer sugerir a criação de novos guias para outros assuntos?

Comunique a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas

coordbio@ufpi.edu.br